DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA a**)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Administração **a.1** – **Responsável pela demanda**: Willame Aguiar Gomes **Função**: Secretário de Administração **b)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA,PESCA E AQUICULTURA DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Agricultura **b.1** – **Responsável pela demanda**: José Wanderley Barbosa Evangelista **Função**: Secretário de Agricultura **c)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ,CULTURA LAZER E TURISMO DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Turismo **c.1** – **Responsável pela demanda**: Ebe da Costa Potiguar Lima **Função**: Secretária de Turismo **d)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Finanças **d.1** – **Responsável pela demanda**: Mario Henrique Araujo Matos **Função**: Secretário de Finanças **e)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de esportes **e.1** – **Responsável pela demanda**: willon Breno Nascimento de Souza **Função**: Secretário de Esporte. **f)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Transporte. **f.1** – **Responsável pela demanda**: Valdemiro Fernandes Coelho Neto **Função**: Secretário de Transporte. **g)** Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Infraestrutura. **g.1** – **Responsável pela demanda**: Valdemiro Fernandes Coelho Neto **Função**: Secretário de infraestrutura	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO (ESTRUTURA E APARELHOS), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS.
() serviço não continuado (x) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	

() serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() material de consumo - continuado
() material permanente / equipamento

2.2 Requisitos importantes para contratação:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos;

- **Capacidade Operacional**
- Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços;
- Disponibilização de equipamentos necessários sem custos adicionais não previstos contratualmente;
- Atendimento técnico especializado;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Atendimento às demandas da Administração Municipal em tempo hábil;
- Garantia de estabilidade e velocidade compatível com a demanda;
- Disponibilidade mínima adequada dos serviços;
- Instalação da infraestrutura necessária nos prédios públicos indicados;
- Capacidade técnica compatível com o objeto contratado;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao setor de telecomunicações;
- Responsabilidade integral pela operação e manutenção do serviço.

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- Apresentar comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.
- Estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que seus profissionais atuem sob as normativas vigentes.
- Comprovar situação regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como demais certidões exigidas para a prestação de serviços à administração pública.

A observação dos requisitos acima mencionados é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Ourém.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVO E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO

A presente demanda tem como finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, incluindo instalação completa da infraestrutura necessária, disponibilização de equipamentos, aparelhos, roteadores, cabeamento, suporte técnico, operação e manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Ourém/PA e Secretarias Municipais vinculadas.

A contratação mostra-se necessária em razão da crescente dependência dos serviços públicos municipais em relação aos sistemas informatizados, plataformas digitais e ferramentas eletrônicas utilizadas diariamente pela Administração Pública para execução de atividades administrativas, financeiras, contábeis, tributárias.

Atualmente, o acesso à internet constitui ferramenta indispensável ao funcionamento dos órgãos públicos, especialmente para alimentação de sistemas governamentais, envio de prestações de contas, utilização de plataformas federais e estaduais, comunicação institucional, tramitação de processos administrativos eletrônicos, realização de licitações eletrônicas, publicação de atos oficiais, consultas técnicas, emissão de documentos, utilização de sistemas

de gestão pública, acompanhamento de convênios, transferências voluntárias e demais atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

A eventual interrupção, lentidão ou instabilidade dos serviços de internet poderá ocasionar prejuízos significativos à Administração Municipal, comprometendo a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento de obrigações legais, os atendimentos realizados à população e o regular funcionamento das Secretarias Municipais vinculadas.

Nesse contexto, torna-se indispensável a contratação de solução adequada que assegure conectividade contínua, estável e eficiente, garantindo suporte técnico especializado, manutenção permanente e disponibilidade de equipamentos necessários para o pleno funcionamento dos serviços.

3.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará diversos benefícios à Administração Pública Municipal, dentre eles:

- Continuidade dos serviços administrativos;
- Melhor desempenho dos sistemas informatizados;
- Maior agilidade na execução das atividades públicas;
- Redução de falhas e interrupções de conectividade;
- Melhor atendimento à população;
- Maior eficiência operacional;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Garantia de acesso contínuo aos sistemas governamentais;
- Modernização da estrutura tecnológica da Administração Municipal;
- Apoio às atividades das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados.

3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir conectividade estável e eficiente;
- Assegurar pleno funcionamento dos sistemas públicos;
- Evitar paralisações administrativas;
- Melhorar a produtividade dos setores municipais;
- Garantir maior segurança operacional;
- Fortalecer a eficiência da gestão pública;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- Garantir continuidade das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, equipamentos, operação e manutenção, mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ourém/PA e Secretarias Municipais vinculadas.

A contratação visa assegurar continuidade, eficiência, modernização e melhoria dos serviços públicos municipais, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

4. Indicação da dotação orçamentária

() Convênio
() Emenda Parlamentar
(x) Não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 (noventa) dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º Nome: Willame Aguiar Gomes
Função: Secretário Municipal de Administração.
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO
2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144784-0
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO
3º Nome: Frank Bernardo Correa
Função: Diretor do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144786-6

9. Observações gerais:

9.1 local e horário de entrega / execução:
os serviços de instalação e fornecimento de link deverão ser feitos por meio das ordens de fornecimento deverão ser instalados em pleno funcionamento em até 05(cinco) dias nos locais designados pelo licitante.

9.2 Forma e prazo para pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10 Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 01 de junho de 2026

WILLAME AGUIAR GOMES:42311551272
Assinado de forma digital por WILLAME AGUIAR GOMES:42311551272
Dados: 2026.06.01 07:41:48 -03'00'

Willame Aguiar Gomes
Secretária Municipal De Administração
Decreto Municipal nº 01/2025

Estou ciente e autorizo o início do planejamento

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200
Assinado de forma digital por VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200
Dados: 2026.07.01 11:14:23 -03'00'

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

ANEXO I

Estimativa de quantidades de Bem/Serviço

DESTINO	PONTO	VELOCIDADE
PMO	WPMOPIV	200 MB/S
	SETOR DE CONTABILIDADE	200 MB/S
	SECRETARIA DE TRANSPORTE	100 MB/S
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100 MB/S
	CONTROLE INTERNO	100 MB/S
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100 MB/S
	SECRETARIA DE ESPORTE	100 MB/S
	SETOR LICITAÇÃO	200 MB/S
	SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO	150 MB/S
	CONCHA ACUSTICA	100 MB/S
	CARTORIO ELEITORAL	100 MB/S
	WPMOPV	150 MB/S
	SEMOB	200 MB/S
	GINÁSIO MUNICIPAL	100 MB/S
	DEFESA CIVIL	100 MB/S
	PMO	500 MB/S

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade/Setor/Departamento: Sede da Secretaria de Assistência Social **a.1** – **Responsável pela demanda**: Maria Elizabete Aguiar Coelho **Funçã**o: Secretária Municipal de Assistência Social	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO (ESTRUTURA E APARELHOS), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURÉM/PA.
() serviço não continuado (x) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () material de consumo -continuado () material permanente / equipamento	

3. Requisitos importantes para contratação:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos;

- **Capacidade Operacional**
- Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços;
- Disponibilização de equipamentos necessários sem custos adicionais não previstos contratualmente;
- Atendimento técnico especializado;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Atendimento às demandas da Administração Municipal em tempo hábil;
- Garantia de estabilidade e velocidade compatível com a demanda;
- Disponibilidade mínima adequada dos serviços;
- Instalação da infraestrutura necessária nos prédios públicos indicados;
- Capacidade técnica compatível com o objeto contratado;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao setor de telecomunicações;
- Responsabilidade integral pela operação e manutenção do serviço.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- Apresentar comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.
- Estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que seus profissionais atuem sob as normativas vigentes.
- Comprovar situação regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como demais certidões exigidas para a prestação de serviços à administração pública.

A observação dos requisitos acima mencionados é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social de Ourém.

3. **Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:**

4.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A contratação visa garantir acesso contínuo e eficiente à internet para atender às demandas administrativas, operacionais e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O serviço é essencial para o funcionamento dos programas sociais, sistemas governamentais, cadastros, acompanhamento de beneficiários, emissão de documentos, comunicação institucional e demais atividades executadas pela Secretaria e suas unidades vinculadas, incluindo CRAS, CREAS e demais programas socioassistenciais.

A disponibilização de internet com suporte técnico, instalação adequada e manutenção contínua contribuirá para maior eficiência no atendimento à população e regular execução das políticas públicas de assistência social.

4.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento de link de internet banda larga;
- Instalação da estrutura necessária e aparelhos;
- Operação contínua do serviço;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico especializado;
- Atendimento às unidades vinculadas à Assistência Social.

4.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir funcionamento dos sistemas socioassistenciais;
- Melhorar o atendimento à população;
- Assegurar comunicação eficiente entre os setores;
- Garantir continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- Evitar interrupções nos serviços prestados.

4.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, equipamentos, operação e manutenção, mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social de Ourém/PA.

5. Indicação da dotação orçamentária

() Convênio
() Emenda Parlamentar
(x) Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada em até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(X) alta;
() média;
() baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Nome: Maria Elizabete Aguiar Coelho
Função: Secretária Municipal
E-mail: semtasourem@gmail.com
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração - Pesquisa de Preço
Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144784-0
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração - Planejamento
Nome: Frank Bernardo Correa
Função: Diretor do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144786-6

9.1. Observações gerais: Diante do exposto, a formalização da presente demanda mostra-se necessária e oportuna, estando alinhada ao interesse público, à continuidade dos serviços essenciais e ao aprimoramento da prestação dos serviços de Assistencia Social no âmbito municipal, em benefício da população do município.

10.1 local e horário de entrega / execução: os serviços de instalação e fornecimento de link deverão ser feitos por meio das ordens de fornecimento deverão ser instalados em pleno funcionamento em ate 05(cinco) dias nos locais designados pelo licitante.

10.2 Forma e prazo para pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento e autorizo para que se dê os demais encaminhamentos, para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 02 de junho de 2026

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO:36481246253
Assinado de forma digital por MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO:36481246253
Dados: 2026.06.02 07:41:18 -03'00'

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Estou ciente e autorizo o início do planejamento.

ANEXO I
Estimativa de quantidades de Bem/Serviço

DESTINO	PONTO	VELOCIDADE
SEMTRAS	CRAS I	100 MB/S
	CONSELHO TUTELAR	100 MB/S
	CRAS II	100 MB/S
	SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 MB/S
	CENTRO DOS IDOSOS RIO GRANDE	100 MB/S
	CENTROS DOS IDOSOS SEDE	100 MB/S
	SCFV - SEDE	100 MB/S
	CREAS	100 MB/S

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Unidade/Setor/Departamento: Sede da Secretaria de Educação. **a.1** – **Responsável pela demanda**: Manoel Maria Ferreira Siqueira **Função**: Secretária Municipal de Educação.	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO (ESTRUTURA E APARELHOS), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA.
() serviço não continuado (x) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra **()** material de consumo -continuado () material permanente / equipamento	
A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos; • **Capacidade Operacional** • Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços; • Disponibilização de equipamentos necessários sem custos adicionais não previstos contratualmente; • Atendimento técnico especializado; • Manutenção preventiva e corretiva; • Atendimento às demandas da Administração Municipal em tempo hábil; • Garantia de estabilidade e velocidade compatível com a demanda; • Disponibilidade mínima adequada dos serviços; • Instalação da infraestrutura necessária nos prédios públicos indicados; • Capacidade técnica compatível com o objeto contratado; • Cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao setor de telecomunicações; • Responsabilidade integral pela operação e manutenção do serviço. • **Regularidade Fiscal e Trabalhista** • Apresentar comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal. • Estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que seus profissionais atuem sob as normativas vigentes. • Comprovar situação regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como demais certidões exigidas para a prestação de serviços à administração pública. A observação dos requisitos acima mencionados é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Ourém.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para assegurar acesso à internet nas unidades administrativas e educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte às atividades pedagógicas, administrativas e operacionais da rede municipal de ensino.

O serviço é indispensável para utilização de sistemas educacionais, plataformas digitais, lançamento de informações escolares, comunicação institucional, atividades pedagógicas online, suporte às escolas urbanas e rurais, além do regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.

A contratação contempla ainda instalação da estrutura necessária, fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico, garantindo estabilidade e continuidade dos serviços de conectividade.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento de link de internet banda larga;
- Instalação da estrutura necessária e aparelhos;
- Operação contínua do serviço;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico especializado;
- Atendimento às escolas e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir conectividade nas unidades escolares;
- Melhorar os serviços administrativos e pedagógicos;
- Assegurar funcionamento dos sistemas educacionais;
- Fortalecer a comunicação institucional;
- Garantir continuidade das atividades da rede municipal de ensino

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, equipamentos, operação e manutenção, mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Ourém/PA.

4. Indicação da dotação orçamentária
() convênio () emenda (x) não é convênio
5. Data pretendida para a conclusão da contratação
A presente contratação deverá ser formalizada em até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º Nome: Manoel Maria Ferreira Siqueira
Função: Secretário Municipal
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração - Pesquisa de Preço
Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144784-0
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração - Planejamento
Nome: Frank Bernardo Correa
Função: Diretor do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144786-6

Observações gerais: Diante do exposto, a formalização da presente demanda mostra-se necessária e oportuna, estando alinhada ao interesse público, à continuidade dos serviços essenciais e ao aprimoramento da prestação dos serviços de Educação no âmbito municipal, em benefício da população do município.

10.1 local e horário de entrega / execução: os serviços de instalação e fornecimento de link deverão ser feitos por meio das ordens de fornecimento deverão ser instalados em pleno funcionamento em ate 05(cinco) dias nos locais designados pelo licitante.

10.2 Forma e prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 02 de junho de 2026

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 05 de 02 de janeiro de 2025

Estou ciente e autorizo o início do planejamento.

ANEXO I
Estimativa de quantidades de Bem/Serviço

DESTINO	PONTO	VELOCIDADE
SEMED	SEMED	200 MB/S
	SEMED PREDIO NOVO	200 MB/S
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	150 MB/S
	ESCOLA DOMINGAS GIL	100 MB/S

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal De Saúde	
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade/Setor/Departamento: Sede Da Secretaria de Saúde **a.1** – **Responsável pela demanda**: Elainy Nazaré de Sousa **Funçã**o: Secretária Municipal de Saúde	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO (ESTRUTURA E APARELHOS), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA.
() serviço não continuado **(x) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra** () serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () material de consumo -continuado () material permanente / equipamento	
A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos; • **Capacidade Operacional** • Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços; • Disponibilização de equipamentos necessários sem custos adicionais não previstos contratualmente; • Atendimento técnico especializado; • Manutenção preventiva e corretiva; • Atendimento às demandas da Administração Municipal em tempo hábil; • Garantia de estabilidade e velocidade compatível com a demanda; • Disponibilidade mínima adequada dos serviços; • Instalação da infraestrutura necessária nos prédios públicos indicados; • Capacidade técnica compatível com o objeto contratado; • Cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao setor de telecomunicações; • Responsabilidade integral pela operação e manutenção do serviço. • **Regularidade Fiscal e Trabalhista** • Apresentar comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal. • Estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que seus profissionais atuem sob as normativas vigentes. • Comprovar situação regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como demais certidões exigidas para a prestação de serviços à administração pública. A observação dos requisitos acima mencionados é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços junto à Secretaria Municipal de saúde de Ourém.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir acesso contínuo e eficiente à internet nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas informatizados utilizados nos serviços administrativos e assistenciais.

O fornecimento de internet é indispensável para o funcionamento das unidades de saúde, hospital municipal, postos de saúde, programas de atenção básica, sistemas do Ministério da Saúde, prontuários eletrônicos, regulação, marcação de consultas, envio de informações oficiais e demais atividades essenciais ao atendimento da população.

A contratação também visa garantir estabilidade de conexão, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, além da instalação da estrutura necessária ao pleno funcionamento dos serviços de comunicação e transmissão de dados da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento de link de internet banda larga;
- Instalação da estrutura necessária e aparelhos;
- Operação contínua do serviço;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico especializado;
- Atendimento às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir conectividade contínua nas unidades de saúde;
- Melhorar a execução dos serviços administrativos e assistenciais;
- Evitar interrupções nos sistemas oficiais de saúde;
- Assegurar eficiência, agilidade e continuidade dos atendimentos;
- Garantir melhor comunicação entre os setores da Secretaria.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, equipamentos, operação e manutenção, mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde Ourém/PA.

4. Indicação da dotação orçamentária
() Convênio () Emenda Parlamentar (x) Não é convênio
5. Data pretendida para a conclusão da contratação
A presente contratação deverá ser formalizada em até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(X) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Planejamento
Nome: Antonia Luanna Santos Rodrigues
Função: Agente Administrativo
E-mail: semus@ourem.pa.gov.br
Matrícula: 142589-7
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração - Pesquisa de Preço
Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144784-0
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração - Planejamento
Nome: Frank Bernardo Correa
Função: Diretor do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com
Matrícula: 144786-6

9.Observações gerais:

10. local e horário de entrega / execução: os serviços de instalação e fornecimento de link deverão ser feitos por meio das ordens de fornecimento deverão ser instalados em pleno funcionamento em ate 05(cinco) dias nos locais designados pelo licitante.

10.1 Forma e prazo para pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11 Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.
.

ELAINY NAZARE DE SOUSA:57049459291
Assinado de forma digital por ELAINY NAZARE DE SOUSA:57049459291
Dados: 2026.06.03 07:48:02 -03'00'

Ourém/PA, 03 de junho de 2026

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06 de 02 de janeiro de 2025

Estou ciente e autorizo o início do planejamento.

ANEXO I
Estimativa de quantidades de Bem/Serviço

DESTINO	PONTO	VELOCIDADE
SEMUS	Hospital Municipal Luiz Carlos de Sousa	**200 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Simao Thadeu de Jesus	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Rogerdson Raimundo Barros	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Miguel Ferreira Rosa	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Antonia Miranda dos Santos	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Raimunda Moreira do Nascimento	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Antonio Alamir Aires	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Rubens Norberto Soares	**100 MB/S**
	Unidade de Saude da Familia Paula de Jesus Saavedra	**100 MB/S**
	Clinica de Fisioterapia Municipal de Ourem	**200 MB/S**
	Hospital Municipal Luiz Carlos de Sousa	**150 MB/S**
	Casa de apoio Enfermeiros/Médicos	**100 MB/S**
	Base do Samu	**100 MB/S**
	CAF	**150 MB/S**
	CAPS	**100 MB/S**
	Secretaria Municipal de Saúde (Prédio)	**200 MB/S**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Órgão/Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURÉM/PA** Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente **Responsável pela demanda**: Arthur Felipe Lima dos Santos **Função**: Secretário de Meio Ambiente **Matrícula:** 144375-5 **E-mail:** semmaourem@gmail.com **Telefone**: (91) 98103-9157	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ESTRUTURA, APARELHOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURÉM/PA
() serviço não continuado (**x**) **serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra** () serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra **()** material de consumo () material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação: contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos; • **Capacidade Operacional** • Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços; • Disponibilização de equipamentos necessários sem custos adicionais não previstos contratualmente; • Atendimento técnico especializado; • Manutenção preventiva e corretiva; • Atendimento às demandas da Administração Municipal em tempo hábil; • Garantia de estabilidade e velocidade compatível com a demanda; • Disponibilidade mínima adequada dos serviços; • Instalação da infraestrutura necessária nos prédios públicos indicados; • Capacidade técnica compatível com o objeto contratado; • Cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao setor de telecomunicações; • Responsabilidade integral pela operação e manutenção do serviço. • **Regularidade Fiscal e Trabalhista** • Apresentar comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal. • Estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que seus profissionais atuem sob as normativas vigentes. • Comprovar situação regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como demais certidões exigidas para a prestação de serviços à administração pública. A observação dos requisitos acima mencionados é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourém.	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3.1. Objetivos e necessidade principal da aquisição/contratação:

A contratação é necessária para assegurar o acesso contínuo à internet na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo suporte às atividades administrativas, operacionais, técnicas e de fiscalização ambiental desenvolvidas pelo órgão.

O serviço é indispensável para utilização de sistemas eletrônicos, emissão e acompanhamento de documentos ambientais, comunicação institucional, atendimento ao público, envio de informações a órgãos de controle, apoio às ações de fiscalização, licenciamento, monitoramento ambiental e demais demandas vinculadas à gestão ambiental municipal.

A contratação contempla, ainda, a instalação da estrutura necessária, fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico, garantindo estabilidade, continuidade e eficiência dos serviços de conectividade.

3.2. Benefícios ocasionados com a contratação:

• Fornecimento de link de internet banda larga;
• Instalação da estrutura necessária e aparelhos;
• Operação contínua do serviço;
• Manutenção preventiva e corretiva;
• Suporte técnico especializado;
• Atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir conectividade estável e eficiente;
- Assegurar pleno funcionamento dos sistemas públicos;
- Evitar paralisações administrativas;
- Melhorar a produtividade dos setores municipais;
- Garantir maior segurança operacional;
- Fortalecer a eficiência da gestão pública;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- Garantir continuidade das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, equipamentos, operação e manutenção, mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourém/PA.

4. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() convênio
() emenda
(x) não é convênio

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 (noventa) dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) alta;
() média;
() baixa.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º Nome: Arthur Felipe Lima dos Santos
Função: Secretário de Meio Ambiente

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO
2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira **matrícula** nº 144784-0
Função nesta contratação: responsavel pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO
3º Nome: Frank Bernardo Correa matrícula nº 144786-6
Função nesta contratação:Diretor de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

10. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

10.1 Local de entrega: Trav. Lauro Sodré n° S/N, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 03 de junho de 2026

ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS:93970196272
Assinado de forma digital por ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS:93970196272
Dados: 2026.06.03 07:56:09 -03'00'

Arthur Felipe Lima dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 07/2025

ANEXO I
Estimativa de quantidades de Bem/Serviço

DESTINO	PONTO	VELOCIDADE
SEMMA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**150 MB/S**
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**100 MB/S**